

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO SECRETARIA DA FACULDADE DE ENGENHARIA DO CUVG - UFMT

PORTARIA FAENG/CUVG-UFMT N° 24, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DA FACULDADE DE ENGENHARIA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE VÁRZEA GRANDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria-UFMT nº 275, de 31 de maio de 2022, e considerando a decisão da Congregação da Faculdade de Engenharia em reunião realizada na data de 26 de agosto de 2022,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de definição de regras para quebra de pré-requisitos em disciplinas:
 - 1. Prof. Dr. Júlio Cesar de Carvalho Miranda Engenharia Química (SIAPE nº 23XXX43);
- 2. Prof. Dr. Rodolfo Benedito Zattar da Silva Engenharia de Transportes (SIAPE nº 12XXX09);
- 3. Prof. Me. Fabrício Barbosa de Carvalho Engenharia de Computação (SIAPE nº 22XXX67).
 - 4. Prof.^a Dr.^a Ana Cláudia Franca Gomes Engenharia de Minas (SIAPE nº 20XXX51);
- 5. Prof.ª Dr.ª Thais Reggina Kempner Engenharia de Controle e Automação (SIAPE nº 11XXX56):
 - 6. Prof. Dr. João Bosco de Siqueira Física (SIAPE nº 11XXX37);
 - 7. Prof. Dr. Nazime Sales Filho Matemática (SIAPE nº 22XXX92).
- Art. 2º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 06 de outubro de 2022, com duração de 30 (trinta) dias.

GLÁUCIA APARECIDA SOARES MIRANDA DIRETORA EM EXERCÍCIO - FAENG/CUVG-UFMT



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA APARECIDA SOARES MIRANDA**, **Diretor(a) da Faculdade de Engenharia - FAENG / CUVG - UFMT**, em 06/10/2022, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador 5187753 e o código CRC F1B84FCD.

Referência: Processo nº 23108.087288/2022-30 SEI nº 5187753